



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA N° 608-A/2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51, inc. VI, e considerando a necessidade do deslocamento do(a) servidor (a) Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;
RESOLVE:

Art.1° Autorizar em favor do(a) servidor (a), FERNANDO MARINHO DA SILVA, Assessor Técnico Municipal, a viajar para cidade de BRASILÍA-DF, no dia 11 a 14/04/2022, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 04(quatro) diárias no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais),perfazendo o valor R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 11 de abril de 2022.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021